

## CONSELHO FISCAL DA ADUFMAT – Gestão 2021-23

Ata da 22ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da ADUFMAT – Gestão 2021-2023

No dia 26 de abril de 2023, às 8h, reuniram-se na sede da ADUFMAT, seção sindical do ANDES-SN, os conselheiros Adriana Queiroz do Nascimento Pinhorati, José Airton de Paula e José Ricardo de Souza. A reunião tratou das pendências anteriores das prestações de contas da sede da ADUFMAT, em especial, a localização das cópias de cheques compensados ou não localizados nos extratos. Por solicitação da contadora junto ao banco SICCOB as cópias digitalizadas dos cheques pendentes foram apresentadas, sendo: cheques números 005.632 (R\$ 147,20), 005.592 (R\$ 3.810,95), 005.680 (R\$ 2.133,59), 005.672 (R\$ 1.234,07), 005.645 (R\$ 1.000,00), 005.757 (R\$ 500,00), 005.742 (R\$ 1.411,87), 005.747 (R\$ 5.582,33), 005.820 (R\$ 1070,83), 005.760 (R\$ 4.000,00), 005.819 (R\$ 1.993,57), 005.760 (R\$ 4.000,00), 005.819 (R\$ 1.993,57), 005.824 (R\$ 2.515,37), 005.816 (R\$ 3.794,55), 005.463 (R\$ 3.047,78), 006.150 (R\$ 1.052,44), 006.152 (R\$ 2.725,85), 005.608 (R\$ 972,20). Quanto aos valores divergentes do extrato e comprovantes, de R\$ 3.116,18 (cheque 005.686) e R\$ 570,05 (cheque 005.687), foi esclarecido que esses pagamentos foram referentes ao recolhimento do imposto de renda e PIS do mês de julho, pagos com atraso, gerando multas que não constavam nas guias de pagamento, sendo, portanto, apresentados agora. Cabe ressaltar que a contadora Rubênia estava em seu período de férias, não lhe cabendo o ônus dessa multa. O cheque número 005.816 (R\$ 3.794,55), que não fora compensado em agosto de 2021, consta no extrato de novembro/21. O valor de R\$ 400,00 (cheque 005.515) foi compensado em julho de 2021. Os cheques 005.581 (R\$ 450,00), 005.574 (R\$ 225,00) e 005.471 (R\$ 492,00) foram compensados em agosto de 2021. Por último, o CF agendou a próxima reunião para o dia 03/05, às 8h. Assim, às 11h:30 min deu-se por encerrada a reunião, sendo a ata aprovada pelos membros presentes.

### Membros titulares:

- 1) Adriana Queiroz do Nascimento Pinhorati – *AQP*
- 2) José Airton de Paula – *JAP*
- 3) José Ricardo de Souza – *JRS*